



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
Em 14 / 02 / 2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 069/2023

AUTORIA: VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente a *reativação da Escola de música do município*.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois a música configura-se como um elemento importante que contribui para uma educação completa. Além disso, quando trabalhada em harmonia com outros assuntos e áreas de estudo, ela tem o poder de auxiliar os estudantes a desenvolverem habilidades importantes como a criatividade, memorização e a saúde emocional. Portanto, é de extrema importância que a Escola de música do município volte a funcionar.

Sala das Sessão, 07 de fevereiro de 2023.

CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

Vereadora